



DR ADOLFO GORDO HOTEL
ESTRANGEIROS RIO =

2006

AG 3.2.1.115 (2)

Indicações de serviço

ENDEREÇO

Imprensa Nacional

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO



de
às
por

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas.— Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911 (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo).

Telegramma de

DE S. PAULO 122100-11-4-16H5

ta

Hora

NAO TUDO EM. ORDEM = GUIMARAES - ==